LEI Nº 2.782, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre alteração de ação no PPA 2014-17 e na LDO 2017, para construção do paço municipal".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado na Lei Municipal nº 2.235/2013, de 13 de dezembro de 2013 (PPA-2014/2017) – a seguinte Prioridade/Ação a seguir:

Programa:	3302 – Planejamento Municipal
Ação:	1.146 – Construção do Paço Municipal
Objetivos da Ação:	Construção do Paço Municipal

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1 – P	22	1011 – m²	99 - Out	04	451	NÃO

Meta Física	Recurso	2014	2015	2016	2017
		Valor R$	Valor R$	Valor R$	Valor R$
1	1631	0	0	0	3.000.000,00

Art. 2º - Fica alterado na Lei Municipal n.º 2686/2016, de 19 de julho de 2016 (LDO/2017), na Administração Direta – Prefeitura Municipal, a seguinte Prioridade / Ação:

Programa:	3302 – Planejamento Municipal
Ação:	1.146 – Construção do Paço Municipal
Objetivos da Ação:	Construção do Paço Municipal

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1 – P	22	1011 – m²	99 - Out	04	451	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recurso	Valor R$
		Construção	Vinculado	2017
01/09/2017	31/12/2017	4.330 m²	1631	3.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, em 13 de setembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
...OFICIAL DO MUNICÍPIO
...MATEUS DO SUL
...mateusdosul.pr.gov.b
...ormatizada Nº: 1649
...ata: 13/09/2017.